



DECRETO Nº. 3.782, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA, matrícula funcional nº 16414-3/1, da atividade de Supervisor da Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 2º NOMEAR, o Guarda Civil Municipal RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA, matrícula funcional nº 16414-3/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Operações, código DAS-7, na Polícia Municipal de Ananindeua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 22 de junho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua